

## Pedido de Esclarecimento - Ato Convocatório 003/2022

Comercial/DF/Harpia <comercial.df@harpiaserv.com.br>

Seg, 18/04/2022 16:09

Para: CX - COMPRAS SERVICOS <compras.servicos@igesdf.org.br>

Prezados Senhores,

Boa tarde!

Segue em anexo pedido de esclarecimentos para o processo em referência.

Att.

JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.

***Denise Palhares***

***Departamento Comercial***

***(61) 3032-4565***

Brasília, 18 de abril de 2022.

Ao

**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF**

Ref.: Ato Convocatório n.º 55/2022 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN

Ato convocatório nº 03/2022

**Assunto:** Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Após análise do edital em referência, solicitamos esclarecimentos quanto aos itens abaixo:

**PERGUNTA 01**

A Licitante deverá cotar refeição para as refeições ou será feito rodízio entre os vigilantes com pagamento de intrajornada?

**PERGUNTA 02**

Item 24.2.5. **Referente à habilitação técnica, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar:**

e) Apresentar 03 (três) diferentes Atestados de Capacidade Técnica que comprovem aptidão técnica operacional no desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades, conforme parâmetros abaixo: (Respeitando o Acórdão do TCU nº 1.214/2013-Plenário e a IN 05/2017)

- A aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto do Elemento Técnico, será comprovada através de atestado(s) que demonstre(m) a capacidade para prestar serviços nas atividades condizentes ao objeto do Elemento Técnico, ou de complexidade técnica superior, comprovando que executou ou executa serviços da mesma natureza ou similares, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos postos de trabalho previstos na contratação;



- Comprovar experiência mínima de 03 (três) anos na prestação de serviços similares, ininterruptos ou não, será aceito o somatório de atestados emitidos nos últimos 5 (anos) anos;

**PERGUNTA-SE:** Para a comprovação de experiência de 03 (três) anos poderá ser apresentado atestados emitidos nos últimos 5 anos, sem a obrigatoriedade de concomitância entre os atestados?

**PERGUNTA 3:**

Tendo em vista que a realização do certame será exclusivamente pela plataforma (Publinexo Público, disponibilizada no sítio eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com)), esta Empresa deu início ao seu cadastramento e até a presente data não recebeu o e-mail para a finalização do mesmo, o que demonstra que a plataforma apresenta inconsistências. Apesar da inconsistência, esta empresa tentou contato telefônico, mas sem êxito e também não obteve retorno do e-mail enviado narrando o problema. Diante dos fatos, em atenção ao princípio da igualdade entre os licitantes e o princípio da competitividade, solicitamos o adiamento do processo a fim de que o problema na plataforma seja corrigido para que esta empresa possa finalizar seu cadastro e participar do certame.

Atenciosamente,

**JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA**